



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.024116/2016-51, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2018, de 19/02/2018;

Considerando o Laudo nº 04 – ESENFAR – Posto de Trabalho Laboratório de Tecnologia-LABTEC – 31/01/2018 e Laudo nº 03 – ESENFAR-Laboratório de Pesquisa em Tratamento de Feridas, 31/10/2017.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CIRIA VEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Prof. Adjunta Área, matrícula SIAPE nº 5190333, por exercer suas atribuições no (a) ESENFAR, a partir de **31/10/2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55
EM 23/03/18